



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de agosto de 2012

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Institui no Município de Piracicaba o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Piracicaba o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, órgão constitutivo para a conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, permanente e consultivo, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, para o assessoramento em questões relativas à comunidade negra do Município de Piracicaba.

Art. 2º São atribuições do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, sem prejuízo das demais estabelecidas em Lei:

I - formular diretrizes e promover, em todos os níveis da Administração Direta e Indireta, atividades que visem à defesa dos direitos da comunidade negra, à eliminação das discriminações que a atingem, bem como à sua plena inserção na vida sócio-econômica e político-cultural;

II - assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas do Governo Municipal em questões relativas à comunidade negra, com o objetivo de defender seus direitos e interesses;

III - desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas à problemática da comunidade negra;

IV - sugerir ao Prefeito e à Câmara Municipal, a elaboração de projetos de lei que visem assegurar e ampliar os direitos da comunidade negra e eliminar da legislação disposições discriminatórias;

V - fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação relativa aos direitos da comunidade negra;

VI - desenvolver projetos próprios que promovam a participação da comunidade negra em atividades de todos os níveis;

VII - estudar os problemas, receber sugestões da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas;

VIII - apoiar realizações concernentes à comunidade negra e promover entendimentos e intercâmbio com organizações estaduais, nacionais e afins;

IX - elaborar seu regimento interno e encaminhá-lo para aprovação através de Decreto Municipal.

Art. 3º O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, de composição paritária, será integrado por 12 (doze) membros com os respectivos suplentes, assim definidos:

I - pelo Poder Público Municipal, um representante de cada um dos seguintes órgãos:

- a) do Gabinete do Prefeito;
- b) da Secretaria Municipal da Ação Cultural;
- c) da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) da Secretaria Municipal de Educação;
- e) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- f) da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

II – 06 (seis) membros da sociedade civil.

§ 1º Os representantes do Poder Público Municipal e seus suplentes serão indicados pelos respectivos Secretários de cada Pasta.

§ 2º A eleição dos representantes da sociedade civil será feita pelos segmentos da sociedade local envolvidos no desenvolvimento e defesa dos interesses e direitos da comunidade negra, atendendo a convite do Gabinete do Prefeito.

§ 3º Os membros indicados do Poder Público Municipal e aqueles eleitos pela sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados através de Decreto expedido pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitidas reconduções.

Parágrafo único. As funções dos membros do Conselho Municipal de

Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN serão consideradas serviço público relevante, vedada, porém, sua remuneração a qualquer título.

Art. 5º Para cada representante titular deverá também ser indicado(a) ou eleito(a) um(a) suplente, que o substituirá em seus impedimentos e o sucederá no caso de vacância.

Art. 6º O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN, será regido por normas que deverão ser disciplinadas no regimento interno do Conselho ora constituído, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da posse de seus membros, observadas as regras contidas na legislação estadual e federal atinente ao assunto.

Art. 7º O(A) Presidente e secretário do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN serão escolhidos(as) entre seus pares, devendo constar de ata lavrada sua eleição e posse.

§ 1º O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês ou, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou por iniciativa da maioria simples de seus membros, com vistas a tratar neste caso de assuntos de maior urgência.

§ 2º O Conselho ora instituído se reunirá com a presença da maioria simples de seus membros e suas deliberações serão tomadas sob a forma de resoluções publicadas no Diário Oficial do Município e consignadas em atas de aprovação.

§ 3º As demais regulamentações relativas ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN deverão constar do seu Regimento Interno.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Governo propiciará ao Conselho as condições necessárias ao seu funcionamento, inclusive disponibilizando o local e a infraestrutura para a realização das reuniões, podendo o secretário da Pasta designar servidores para prestarem serviços junto ao Conselho.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "institui no Município de Piracicaba o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN e dá outras providências".

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que estamos propondo a criação de um Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, visando garantir um instrumento legítimo e seguro para que a Comunidade Negra Piracicabana, de forma mais efetiva, participe em conjunto com os órgãos públicos municipais na elaboração de políticas públicas, ações e programas de reinserção social, política e econômica desta expressiva e significativa parcela da sociedade Piracicabana.

O Conselho Municipal ora criado tem, dentre vários, o objetivo de desenvolver estudos relativos à condição da comunidade negra e propor medidas que visem à defesa dos seus direitos, a eliminação das discriminações que a atingem e à sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural, além de fortalecer o processo de controle social dessas políticas.

Cabe destacar, assim, que o reconhecimento dos direitos dos negros na sua singularidade, pressupõe o reconhecimento dos direitos da pessoa humana, em sua plenitude, como bem expressa a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que cumpre a todos os povos preservar, sendo de fundamental importância para o aperfeiçoamento da democracia e de suas instituições, eliminar toda e qualquer forma de discriminação para com a raça negra.

Ademais, quando o Poder Público abre suas portas às iniciativas desta natureza acaba por promover a plena participação dos cidadãos interessados nas atividades políticas, sociais, econômicas e culturais do Município, garantindo-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos.

Nesse sentido, pretendemos criar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, para assim atender às necessidades dessa parcela da população, razão pela qual encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 03 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 124/2012

Objeto: aquisição de mobiliários.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item (S)
Stefania Siqueira Silva - ME	01.

Piracicaba, 06 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2012

**OBJETO:** fornecimento parcelado de medicamento.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/08/2012 às 8h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 20/08/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 07 de agosto de 2012

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (SEMOB)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 3.118/2011.

Licitação: Tomada de Preços nº 06/2011.

Objeto: elaboração de projetos básicos e executivos de obras viárias, obras de arte e obras correlatas para melhorias no sistema viário (e outros) no Município.

Valor: R\$ 1.419.134,50 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Prazo: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

Data: 21/03/2011.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 01/08/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS S/C LTDA. (SETUR)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 125.066/2011.

Licitação: Pregão Presencial nº 224/2011.

Objeto: prestação de serviços de sonorização em eventos, com equipamentos e mão-de-obra.

Valor: R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2012.

Data: 01/03/2012.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 36.875,00 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Data: 02/08/2012.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT LTDA. - EPP. (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 63.557/2012.

Licitação: Pregão Presencial nº 91/2012.

Objeto: aquisição de eletroeletrônicos.

Valor: R\$ 6.130,00 (seis mil e cento e trinta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 01/08/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 03 de Agosto de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
GHIRALDELLI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	23349/1997
PLATAFORMA 8 MODAS ACESSORIOS LTDA	808/1997
NELSON GONÇALVES	7706/1999
MYSTIC EDITORA LTDA ME	12796/1999
N.G. SERVIÇOS INDUSTRIAIS S/C LTDA ME	12713/2001
AFFOMAX INFORMATICA SERVIÇOS LTDA ME	11656/2003
MARILDA DE OLIVEIRA CRUZ MERCEARIA ME	107417/2008
VALDECIR DALMAZZO	141186/2010
GABRIEL & KAUA TRANSPORTES LTDA ME	104369/2010

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 15 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 06 de Agosto de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
GUSTINELLI FRANCISCO DANIEL	1376/1986
JADE CÔSTETICOS PIRACICABA LTDA ME	6008/2002
MARIA LUIZA SOUZA PIRACICABA ME	9822/2003
GISELE ASCENCIO ERNANDES ME	8766/2006
MARLENE PEJÃO RAMALHO	47179/2008
EIDILA APARECIDA SAMPAIO ME	143064/2008
H. LOVADINI	26279/2010
VILLA SPORT ASSES. EM MARKT. ESPORTIVO LTDA	139055/2010
FABIANE RODRIGUES VICCINO PIZZARIA ME	98061/2011
IN ARA RESTAURANTE LTDA	12580/2011

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

## CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB  
DATA VALOR RECEBIDO  
7/ago/12 1.104.522,89

## CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
DATA VALOR RECEBIDO  
2/ago/12 13.743,62

ATENÇÃO BÁSICA  
DATA VALOR RECEBIDO  
3/ago/12 82.238,50

## CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
DATA VALOR RECEBIDO  
3/ago/12 53.600,00

PSE PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
DATA VALOR RECEBIDO  
7/ago/12 3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES INTERNOS

## Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **FERNANDO SPRUCK**, RG 33.478.691-5 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 06/08/2012

Antonio Fernandes Faganello  
Secretário Municipal de Transportes Internos

SERVIÇO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTOSETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 3 Agosto 2.012  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003438/2012	MAURICIO TOMAZELA
003439/2012	PALOMA BUENO DE MORAES
003440/2012	VILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SPOLIDORIO
003441/2012	FERNANDA CRUZATO LEONE
003442/2012	THIAGO LUIS SILVA
003443/2012	DANILO GIANGROSSI
003444/2012	RONI APARECIDO FERREIRA
003445/2012	ANTONIO BISPO DOS SANTOS
003446/2012	JORGE RODRIGO DE PAULA FERREIRA
003447/2012	DENILSON ITERLINDO AMARO
003448/2012	PETRONIO LUIZ PEREIRA
003449/2012	ISAC FERREIRA DOS SANTOS
003450/2012	RENATO ORTIZ EZQUERRO
003451/2012	RODRIGO DUARTE FIGUEIREDO
003452/2012	HENRIQUE HASHIZUMA BAPTISTA
003453/2012	VICENTE DE PAULA ARCOLINO
003454/2012	TECLUZ COMANDOS ELÉTRICOS LTDA.
003455/2012	LUC SIGN COMERCIO DE ADESIVOS LTDA. - ME
003456/2012	AGUADO & CIA LTDA.
003457/2012	MARIA ELIOANA PUPIN CHINELATO
003458/2012	MARCIO N. LINHARES GALVÃO
003459/2012	AFONSO KRAIDE
003460/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003461/2012	AMISTÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
003462/2012	AMISTÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
003463/2012	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003464/2012	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003466/2012	ODAIR JOSÉ CORREIA
003467/2012	LUIZ CARLOS DA SILVA
003468/2012	CLAUDIO ALVES BARREIRA
003469/2012	NILCE DO AMARAL DIAS
003470/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
003471/2012	PARQUE PARADISO INCORPORAÇÕES SPE LTDA
003472/2012	PARQUE PARADISO INCORPORAÇÕES SPE LTDA

Protocolos	Processo	Interessado
002454/2006	001436/2006	NOVELLO ALARMES LTDA -ME: "Arquivado".
002815/2012	001965/2012	BEVI ADMINISTRADORA DE: "Indeferido".
CONDÔMINIOS		
003069/2012	002142/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Concluído".
DO MEIO AMBIENTE		
003154/2012	002193/2012	MARCELO SUITER: "Indeferido".
003166/2012	002200/2012	ANTONIO DE SOUZA FILHO: "Deferido".
003294/2012	002294/2012	LEONIL FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA: "Indeferido".
003377/2012	JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA: "Arquivado".	
003419/2012	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".	
003465/2012	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Concluído".	

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 6 Agosto 2.012  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003473/2012	PRISCILA PEREIRA CIRIACO CAMARGO
003474/2012	ANTONIO MARCHINI
003475/2012	ANTONIO MARCHINI
003476/2012	MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO
003477/2012	MARIA DO CARMO DOS SANTOS
003478/2012	TORREFAÇÕES NOIVACOLINENSES LTDA
003479/2012	BENE CONSTRUTORA LTDA
003480/2012	ERCILIA MARIA DOS SANTOS
003481/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003482/2012	PROESPLAN ENGENHARIA LTDA
003483/2012	INÉZ BASTOS GUIMARÃES ESTEQUI

Protocolos	Processo	Interessado
003272/2012	002276/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".
003396/2012	002354/2012	PAULO HENRIQUE PARANHOS: "Arquivado".
003469/2012	002404/2012	NILCE DO AMARAL DIAS: "Deferido".

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
CONVITE N.º 03/2012 - PROCESSO N.º 1769/2012  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA ENTRE AS RUAS MORAES BARROS E TRAVESSA ALEMÂNHA.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às catorze horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato nº 925, de 07 de dezembro de 2011, do senhor presidente do SEMAE; reuniu-se para sessão de julgamento das Propostas das empresas habilitadas no Convite n.º 03/2012, Processo n.º 1769/2012, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA ENTRE AS RUAS MORAES BARROS E TRAVESSA ALEMÂNHA. A Comissão, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Instrumento Convocatório, deliberou por CLASSIFICAR AS PROPOSTAS conforme tabela abaixo, considerando que os preços ofertados são compatíveis com o praticado no mercado.

Class.	Empresa	Valor (R\$)
1º	Replan Saneamento e Obras Ltda.	148.097,06
2º	Estrela Saneamento e Obras Ltda.	149.093,26
3º	Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	149.593,44
4º	J.P.A. - Ambiental, Serviços e Obras Ltda.	149.593,44

O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação integral da deliberação na página oficial do SEMAE na internet ([www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br)), e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 07 de agosto de 2012

João Galdino da Silva  
Presidente da Comissão

## COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída pelo Ato nº. 920, de 01 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE determinou a instauração de sindicância visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, em razão de fatos narrados no ofício nº 075/2012 da Divisão Regional Centro, objeto do processo nº. 2326/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 07 de agosto de 2012.

Marcelo Mantovani  
Presidente da Comissão

## COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 1214/2012

A Comissão entende que o servidor, ora sindicado, é responsável pelos danos causados ao veículo da Autarquia, devendo lhe ressarcir o valor correspondente aos reparos necessários; tudo com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 06 de agosto de 2012

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

## COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 1259/2012

A Comissão entende que o pedido da requerente deve ser deferido, e que o servidor, ora sindicado, é responsável pelos danos causados ao veículo da requerente, devendo lhe ressarcir o valor correspondente aos reparos necessários; tudo com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 06 de agosto de 2012

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2012 – PROCESSO N.º 2194/2012**  
 Contratação de empresa para fornecimento de tintas e acessórios para pintura.  
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/08/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.  
 Piracicaba, 07 de agosto de 2012  
 Vlamir Augusto Schiavuzzo  
 Presidente do SEMAE

### COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 1337/2012

A Comissão entende que o servidor, ora sindicado, é responsável pelos danos causados ao veículo da Autarquia, devendo lhe ressarcir o valor correspondente aos reparos necessários; tudo com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 06 de agosto de 2012

Maria Alice Silva Santos  
 Presidente da Comissão

### COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 1417/2012

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser deferido, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 06 de agosto de 2012

Maria Alice Silva Santos  
 Presidente da Comissão

### COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 1010/2012

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser deferido, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 03 de agosto de 2012

Maria Alice Silva Santos  
 Presidente da Comissão

### COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 1202/2012

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser deferido parcialmente, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 06 de agosto de 2012.

Maria Alice Silva Santos  
 Presidente da Comissão

### COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 1331/2012

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser deferido, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 06 de agosto de 2012

Maria Alice Silva Santos  
 Presidente da Comissão

### COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 1354/2012

A Comissão entende como resolvida a questão, e sugere o arquivamento do processo

Piracicaba, 06 de agosto de 2012

Maria Alice Silva Santos  
 Presidente da Comissão

### COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 1387/2012

A Comissão opina que não houve elementos ou indícios suficientes para identificar a autoria do dano, conforme os termos constantes dos autos.

Piracicaba, 06 de agosto

Maria Alice Silva Santos  
 Presidente da Comissão

## PODER LEGISLATIVO

### HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 56/2012 (Aquisição de material de escritório) em favor das empresas: Office Supplier Distribuidora Ltda (vencedor nos itens 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14), totalizando a importância de R\$ 4.027,18 (quatro mil e vinte e sete reais e dezoito centavos) e Engenho Papelaria Ltda - EPP (vencedor nos itens 1,13), totalizando a importância de R\$ 1.654,00 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Piracicaba, 07 de agosto de 2012.

João Manoel dos Santos  
 Presidente

### Extrato de Contrato

Modalidade – Dispensa de licitação nº 04/12 – Processo nº: 1241/2012  
 Contratada : SMD Telefonia e Eletrônica Ltda  
 Objeto : Prestação de serviços de telefonia.  
 Valor total: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)  
 Vigência: 08/08/2012 a 07/08/2013.  
 Data de assinatura: 07/08/2012.

Piracicaba, 07 de agosto de 2012.

João Manoel dos Santos  
 - Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 6 DE AGOSTO 2012.**  
 Concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" à Senhora Doutora Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/12

Art. 1º Fica outorgado o Título de "Piracicabanus Praeclarus" à Senhora Doutora Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa".

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene realizada por esta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 6 de agosto de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
 Presidente

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 1º Secretário  
 ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 6 de agosto de 2012.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
 Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL  
 Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro - PDL Nº 13/12

### PORTARIA Nº 76, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre exoneração do funcionário ocupante de cargo de provimento em comissão).

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica o funcionário, **FABRÍCIO BREGLIA BORTOLETO**, exonerado do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 57, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de agosto de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de agosto de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
 - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

### PORTARIA Nº 77, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre exoneração do funcionária ocupante de cargo de provimento em comissão).

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a funcionária, **SIMONE FERREIRA DE MORAES LOPES DA COSTA SILVA**, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 36, de 09 de agosto de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de agosto de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de agosto de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
 - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

**PORTARIA Nº 78, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em comissão).

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada, **SIMONE FERREIRA DE MORAES LOPES DA COSTA SILVA**, para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 6-G, criado pela Lei no. 5838 de 02 de outubro de 2006, alterada pelas leis no.5904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6706 de 13 de abril de 2010, Lei no.7280 de 30 de março de 2012, lei no. 7073 de 06 de julho de 2011 e lei no. 7298 de 23 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 07 de agosto de 2012.

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 07 de agosto de 2012.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**  
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

**PORTARIA Nº 79, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em comissão).

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado, **JOSÉ ANTONIO FIDELIS**, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5838 de 02 de outubro de 2006, alterada pelas leis no.5904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6706 de 13 de abril de 2010, Lei no.7280 de 30 de março de 2012, lei no. 7073 de 06 de julho de 2011 e lei no. 7298 de 23 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 07 de agosto de 2012.

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 07 de agosto de 2012.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**  
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA**

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou prorrogação de contrato conforme resumo a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE CORREA CAMPEÃO – ME.

CONCORRÊNCIA n.º 001/2006

PROCESSO: n.º 011 / 2006

CONTRATO: n.º 011 / 2006

OBJETO: Exploração dos serviços de cópias "xerox" a serem prestados aos alunos da instituição e a própria instituição.

DATA: 22/08/2006

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Do prazo de vigência do contrato

DATA: 22/08/2012 PRAZO: 22/08/2013

Piracicaba, 31 de julho de 2012.  
**ANTONIO CARLOS COPATTO**  
DIRETOR EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em administração pública mediante sistema de assinatura.

DATA: 01/08/2012. PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$708,00 (setecentos e oito reais).

CONTRATO: n.º 018/2012.

Piracicaba, 17 de julho de 2012.  
**ANTONIO CARLOS COPATTO**  
DIRETOR EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de copeira, limpeza e conservação (jardinagem, capinação e roçada) junto a FUMEP.

DATA: 02/07/2012.

PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$73.628,77 (setenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) por mês.

CONTRATO: n.º 015/2012.

Piracicaba, 17 de julho de 2012.  
**ANTONIO CARLOS COPATTO**  
DIRETOR EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria e vigilância junto a FUMEP.

DATA: 02/07/2012.

PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$102.408,50 (cento e dois mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos) por mês.

CONTRATO: n.º 016/2012.

Piracicaba, 17 de julho de 2012.  
**ANTONIO CARLOS COPATTO**  
DIRETOR EXECUTIVO

**ATA DE ANÁLISE DE RECURSO DA PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º004/2012**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, na Sala do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 009/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 004/2012, conforme processo n.º 012/2012, que visa a escolha do menor preço global de serviço "Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos de advocacia para a FUMEP", Após recebimento do recurso impetrado pela licitante Delta Org. Assessoria(Sabbagh Esteves e S. Soc.de Adv.), a presente comissão de licitação, na pessoa do seu presidente, remeteu o recurso devidamente informado ao Diretor Executivo para apreciação, o qual manteve a decisão da comissão de licitação em desclassificar a licitante Delta Org. Assessoria(Sabbagh Esteves e S. Soc. de Adv.). Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 07 de agosto de 2012.  
Presidente da Licitação  
Edson Barbosa

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**

**PORTARIA Nº: 897 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.**

(Nomeia o(a) Sr.(a) **MARCELO DE CASTRO CESAR** para exercer o emprego de **MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL** no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE** e dá outras providências)

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **MARCELO DE CASTRO CESAR**, para exercer o emprego de **MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL**, no **Departamento de Saúde, Padrão "R" 20 horas semanais**, constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344/06, e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público n. **001/12**.

**Art. 2º** - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

**Prefeitura do Município de Saltinho, em 06 de Agosto de 2012.**

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

**OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI**  
-Diretor do Departamento Administrativo-

**PORTARIA Nº: 898 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.**

(Nomeia o(a) Sr.(a) **VIVIANE APARECIDA DA SILVA** para exercer o emprego de **MERENDEIRA** no **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e dá outras providências)

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **VIVIANE APARECIDA DA SILVA**, para exercer o emprego de **MERENDEIRA**, no **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Padrão "E" 40 horas semanais**, constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344/06, e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público n. **001/12**.

**Art. 2º** - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 06 de Agosto de 2.012.

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

**OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI**  
-Diretor do Departamento Administrativo-

**IPASP**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/02/2012**

**Resolução nº 991, de 01 de fevereiro de 2012**

**Onde se lê:** Resolução nº 991, de 01 de fevereiro de 2011  
**Leia-se:** Resolução nº 991, de 01 de fevereiro de 2012

**Onde se lê** até 31 de janeiro de 2012  
**Leia-se:** até 31 de janeiro de 2013

Piracicaba, 06 de agosto de 2012.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Secretária Geral -

**EXTRAVIOS**

**STAR CLEAN LAVANDERIA E COSTURA LTDA. ME**, estabelecida a Rua Riachuelo, nº. 2468 – Sala 4 – Jardim Elite, inscrita no CNPJ sob nº 10.497.777/0001-67, comunica o extravio do seu talão de notas fiscais de Prestação de Serviços, modelo 5-A, nº 001 à 250, sendo que não emitiu nenhuma nota fiscal.

**DIÁRIO OFICIAL**

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda. Mês: MAIO / 2012. Table with columns: Cod., Tipo de Passes (Quantidade, Porc. (%)), Valor Unitário, Total da Receita (R\$, Porc. (%)).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda. Mês: MAIO / 2012. Table with columns: Cod., Tipo de Passes (Quantidade, Porc. (%)), Valor Unitário, Total da Receita (R\$, Porc. (%)).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - AETUP. Mês: MAIO / 2012. Table with columns: Cod., Tipo de Passes (Quantidade, Porc. (%)), Valor Unitário, Total da Receita (R\$, Porc. (%)).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - TREVISAN - Viação Trevisan Ltda. Mês: MAIO / 2012. Table with columns: Cod., Tipo de Passes (Quantidade, Porc. (%)), Valor Unitário, Total da Receita (R\$, Porc. (%)).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda. Mês: MAIO / 2012. Table with columns: Cod., Tipo de Passes (Quantidade, Porc. (%)), Valor Unitário, Total da Receita (R\$, Porc. (%)).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - SISTEMA. Mês: MAIO / 2012. Table with columns: Cod., Tipo de Passes (Quantidade, Porc. (%)), Valor Unitário, Total da Receita (R\$, Porc. (%)).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - STÊNICO - Viação Stênico Ltda. Mês: MAIO / 2012. Table with columns: Cod., Tipo de Passes (Quantidade, Porc. (%)), Valor Unitário, Total da Receita (R\$, Porc. (%)).

MAPA DEMONSTRATIVO DA CAMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA. PERÍODO: 01 A 31/05/2012. MAPA Nº.: 05/12. Includes tables for: RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTAÇÃO DO MÊS, RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA, CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA, RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CAMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA, and DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - MILLENIUM - Auto Viação Millennium Ltda. Mês: MAIO / 2012. Table with columns: Cod., Tipo de Passes (Quantidade, Porc. (%)), Valor Unitário, Total da Receita (R\$, Porc. (%)).

AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 31/05/2012  
N.º DE DIAS: 31

**1.0- DADOS OPERACIONAIS**

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO:											
	ALONGADO ELETROÔNICO	CONVENÇON. ELETROÔNICO	ALONGADO ELETROÔNICO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.		
PIRACEMA.....	40	3	10	42	6	1	8	110	96		
TREVISAN.....	1	2	8	5	0	1	1	18	15		
STENICO.....	12	0	2	5	0	1	1	21	19		
MILLENIUM.....	8	0	0	26	0	1	9	44	38		
BEIRA RIO.....	4	0	2	24	0	2	1	33	28		
SIGMA.....	3	0	0	26	0	0	1	30	25		
<b>TOTAL.....</b>	<b>68</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>128</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>21</b>	<b>256</b>	<b>221</b>		

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:											
	ALONGADO ELETROÔNICO	CONVENÇON. ELETROÔNICO	ALONGADO ELETROÔNICO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.		
PIRACEMA.....	44.053	429.865	524.038	275.076	1.931	31.667	1.346.630	1.016.942,75	2.491.719,87		
TREVISAN.....	13.706	73.826	94.482	52.145	1.009	2.442	237.610	178.587,50	437.573,64		
STENICO.....	17.099	81.782	97.222	53.679	1.198	2.188	253.168	191.828,25	470.021,96		
MILLENIUM.....	33.720	147.626	198.043	118.563	386	13.369	511.707	370.959,00	908.933,85		
BEIRA RIO.....	20.208	94.217	129.996	72.054	431	8.150	325.056	239.369,00	586.504,57		
SIGMA.....	21.266	88.728	129.890	70.877	0	8.627	319.388	234.567,50	574.743,54		
AETUP.....									342.949,97		
<b>TOTAL.....</b>	<b>190.052</b>	<b>916.044</b>	<b>1.173.671</b>	<b>642.394</b>	<b>4.955</b>	<b>66.443</b>	<b>2.332.254,00</b>	<b>1.913.254,00</b>	<b>5.812.447,40</b>		

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEÍCULO:											
	ALONGADO ELETROÔNICO	CONVENÇON. ELETROÔNICO	ALONGADO ELETROÔNICO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.		
PIRACEMA.....	84.053	429.865	524.038	275.076	1.931	31.667	1.346.630	1.016.942,75	2.491.719,87		
TREVISAN.....	13.706	73.826	94.482	52.145	1.009	2.442	237.610	178.587,50	437.573,64		
STENICO.....	17.099	81.782	97.222	53.679	1.198	2.188	253.168	191.828,25	470.021,96		
MILLENIUM.....	33.720	147.626	198.043	118.563	386	13.369	511.707	370.959,00	908.933,85		
BEIRA RIO.....	20.208	94.217	129.996	72.054	431	8.150	325.056	239.369,00	586.504,57		
SIGMA.....	21.266	88.728	129.890	70.877	0	8.627	319.388	234.567,50	574.743,54		
AETUP.....									342.949,97		
<b>TOTAL.....</b>	<b>190.052</b>	<b>916.044</b>	<b>1.173.671</b>	<b>642.394</b>	<b>4.955</b>	<b>66.443</b>	<b>2.332.254,00</b>	<b>1.913.254,00</b>	<b>5.812.447,40</b>		

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:											
LINHA	QUILOMETROS OCIOSO	TOT. RODADO	PERCURSO MÉDIO - VEIC.	MENSAL PERC. MÉDIO	L.P.K.						
PIRACEMA.....	599.435,510	25.489.863	624.925,373	6.509,64	6.270,64						
TREVISAN.....	126.364,445	4.097,322	130.461,767	8.697,45	130.461,77						
STENICO.....	141.093,800	4.341,161	145.434,961	7.654,47	145.434,96						
MILLENIUM.....	256.587,634	10.724,166	267.311,800	7.034,52	267.311,80						
BEIRA RIO.....	159.723,688	6.391,896	166.115,584	5.932,70	166.115,58						
SIGMA.....	148.160,296	6.270,707	154.431,003	6.177,24	154.431,00						
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.431.365,373</b>	<b>57.315,115</b>	<b>1.488.680,488</b>	<b>6.736,11</b>	<b>1.488.680,49</b>						

**2.0- CUSTO VARIÁVEL**

**2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)**

VEÍCULO COMUM			
TIPO DE VEÍCULO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
ALONGADO ELETROÔNICO.....	0,400	68	0,400
CONVENÇONAL.....	0,390	5	0,390
CONVENÇONAL ELETROÔNICO.....	0,390	22	0,390
ALONGADO.....	0,400	128	0,400
PADRON MONOBLOCO.....	0,445	0	0,445
<b>TOTAL.....</b>		<b>223</b>	
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,398663		
PREÇO LITRO.....	1,8200		
KM RODADOS.....	1.287.808,94		
RESULTADO KM.....	0,725567		
RESULTADO RS.....	934.391,94		

VEÍCULO ARTICULADO			
TIPO DE VEÍCULO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
ARTICULADO.....	0,650	6	0,650
<b>TOTAL.....</b>		<b>6</b>	
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,650000		
PREÇO LITRO.....	1,8200		
KM RODADOS.....	44.795,52		
RESULTADO KM.....	1,183000		
RESULTADO RS.....	52.993,10		

VEÍCULO MICROÔNIBUS			
TIPO DE VEÍCULO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
MICROÔNIBUS.....	0,286	21	0,286
<b>TOTAL.....</b>		<b>21</b>	
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,285714		
PREÇO LITRO.....	1,8200		
KM RODADOS.....	126.285,02		
RESULTADO KM.....	0,520000		
RESULTADO RS.....	65.668,21		

VEÍCULO VAN			
TIPO DE VEÍCULO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
VAN.....	0,140	6	0,140
<b>TOTAL.....</b>		<b>6</b>	
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,140000		
PREÇO LITRO.....	1,8200		
KM RODADOS.....	29.791,00		
RESULTADO KM.....	0,254000		
RESULTADO RS.....	7.590,75		
RESULTADO TOTAL KM.....	0,711718		
RESULTADO TOTAL RS.....	1.059.520,33		

2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO					
	ÓLEO DE MOTOR RS.....	COEFICIENTE.....	RESULTADO KM.....	RESULTADO RS.....	
	7,77	0,008100	0,062937	83.870,13	
	0,008100	0,008100	0,062937	83.870,13	
	8,00	0,003766	0,030128	897,54	
	8,00	0,003766	0,030128	897,54	
	8,00	0,003766	0,030128	897,54	

2.3- RODAGEM													
VEÍCULO COMUM						VEÍCULO ARTICULADO							
	PNEU NOVO.....	RECAPAGEM.....	CÂMARA.....	PROTECTOR.....	RESULTADO KM.....	RESULTADO RS.....		PNEU NOVO.....	RECAPAGEM.....	CÂMARA.....	PROTECTOR.....	RESULTADO KM.....	RESULTADO RS.....
	1.205,00	0,000067	0,000200	0,000200	1.287.808,94	232.569,71		1.290,00	0,000111	0,000333	0,000333	44.795,52	14.901,98

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS											
VEÍCULO COMUM						VEÍCULO ARTICULADO					
	PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO.....	COEFICIENTE.....	PERCURSO MÉDIO MENSAL.....	RESULTADO KM.....	RESULTADO RS.....		PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO.....	COEFICIENTE.....	PERCURSO MÉDIO MENSAL.....	RESULTADO KM.....	RESULTADO RS.....
	240.065,17	0,009300	7.000,00	410.897,46	601.408,53		601.408,53	0,009300	7.000,00	410.897,46	601.408,53

2.5- RESUMO CALCULO CUSTO VARIÁVEL											
	KM	RS	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL							
2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL).....	0,711718	1.059.520,33	55,97%	17,37%							
2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES.....	0,000250	89.692,29	4,74%	1,47%							
2.3- RODAGEM.....	0,174119	259.207,55	13,69%	4,25%							
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS.....	0,325591	484.700,97	25,60%	7,95%							
<b>TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....</b>	<b>1,211687</b>	<b>1.893.121,63</b>	<b>100,00%</b>	<b>31,04%</b>							

CALCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO											
CATRACA ELETRÔNICA											
	VALOR RS.....	TOTAL DE CATRACAS ELETR.....									
	9.985,18	258									

**3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIACAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

3.1- DEPRECIACAO / VEICULO											
FAIXA ETARIA	COEF.DIA	ALONGADO ELETROÔNICO	CONVENÇON. CONVENÇONAL	ALONGADO PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATR.ELET.			
0-1	0,000548	2	0	0	0	0	0	0			
1-2	0,000470	24	0	0	0	0	0	0			
2-3	0,000391	25	0	0	0	0	0	0			
3-4	0,000313	0	13	0	0	0	0	0			
4-5	0,000235	5	0	0	0	0	0	0			
5-6	0,000157	6	0	0	0	0	0	0			
6-7	0,000078	3	0	0	0	0	0	0			
+7	0,000000	3	5	4	128	0	6	3			
<b>TOTAL.....</b>		<b>68</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>128</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>21</b>			
COEFICIENTE APURADO.....	0,795330	0,000000	0,145597	0,000000	0,000000	0,000000	0,029119	0,014560			
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....	229.167,30	195.922,80	225.168,18	219.846,83	0,00	577.193,35	117.689,55	161.517,46			
RESULTADO RS.....	174.059,52	0,00	32.783,78	0,00	0,00	0,00	3.427,05	2.299,34			
<b>RESULTADO TOTAL RS.....</b>			<b>212.569,68</b>					<b>0,00</b>			

3.2- DEPRECIACAO / MAQUINAS, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS											
	COEFICIENTE DIA.....	PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	FROTA TOTAL.....	CUSTO DEPRECIACAO MAQ., INST. E EQUIP.KM.....	RESULTADO TOTAL RS.....						
	0,000003	240.393,97	256	0,004272	6.359,22						
<b>RESULTADO TOTAL RS.....</b>					<b>6.359,22</b>						

3.3- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIACAO											
	KM	RS	% DEPREC.	% CUSTO TOTAL							
3.1- DEPRECIACAO DE VEICULOS.....	0,142791	212.569,68	97,10%	3,49%							
3.2- DEPRECIACAO MAQ., INST. E EQUIP.....	0,004272	6.359,22	2,90%	0,10%							
<b>TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIACAO.....</b>	<b>0,147063</b>	<b>218.928,90</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,59%</b>							

4.0- CALCULO DO CUSTO DE REMUNERACAO DE VEICULOS, ALMOXARIFADO E INSTALACOES											
4.1- REMUNERACAO / VEICULO											
FAIXA ETARIA	COEF. DIA	ALONGADO ELETROÔNICO	CONVENÇON. CONVENÇONAL	ALONGADO PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATR.ELET.			
0-1	0,000329	2	0	0	0	0	0	0			
1-2	0,000263	24	0	0	0	0	0	0			
2-3	0,000207	25	0	0	0	0	0	0			
3-4	0,000160	0	13	0	0	0	0	0			
4-5	0,000122	5	0	0	0	0	0	0			
5-6	0,000094	6	0	0	0	0	0	0			
6-7	0,000075	3	0	0	0	0	0	0			
+7	0,000066	3	5	4	128	0	6	3			
<b>TOTAL.....</b>		<b>68</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>128</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>21</b>			
COEFICIENTE APURADO.....	0,425725	0,010192	0,085902	0,260910	0,000000	0,012230	0,021257	0,046360			
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....	229.167,30	195.922,80	225.168,18	219.846,83	0,00	577.193,35	117.689,55	161.517,46			
RESULTADO RS.....	97.562,30	1.996,80	19.342,43	57.360,15	0,00	7.059,15	2.501,74	7.461,08			
<b>RESULTADO TOTAL RS.....</b>								<b>198.127,76</b>			